

PROJETO DE EXTENSÃO DE AÇÃO CONTÍNUA MARIA DA PENHA: 10 ANOS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM CEILÂNDIA/DF

Andre Luiz Pereira de Oliveira¹
Ela Wiecko Volkmer de Castilho²
Rayanne Sales Lima³
Glaucia Ribeiro Starling Diniz⁴
Isadora Dourado Rocha⁵

RESUMO Trata-se de Relato de Experiência referente aos 10 anos do Projeto de Extensão de Ação Contínua (PEAC) Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar em Ceilândia. São apresentadas as premissas teóricas que orientaram a sua criação e metodologia do atendimento, dados sobre o número das mulheres assessoradas, de estudantes e profissionais engajados/as nas atividades, da capacitação da equipe, das pesquisas realizadas, dos tipos de ações jurídicas e psicológicas encaminhadas, das dificuldades internas e externas para a continuidade do projeto, da (in)aplicação da Lei Maria da Penha, do impacto da experiência do Projeto para as assessoradas e para a equipe de atendimento. Conclui-se que o Projeto Maria da Penha: atenção e proteção vem contribuindo, no âmbito de sua incidência, com seu objetivo de associar ensino, pesquisa e inserção na sociedade, dando efetividade à Lei Maria da Penha.

PALAVRAS-CHAVE: violência doméstica e familiar – mulheres – assistência – Lei Maria da Penha

ABSTRACT: It is a report of 10 years of Project of Extension of Continuous Action Assistance to Women in Situation of Domestic and Family Violence in Ceilândia. The theoretical premises that guide the creation and methodology of the service are pre-

1 Mestre em Direito, Estado e Constituição – UnB. aandre.oliveira@gmail.com

2 Programa de Graduação e Pós-graduação da Faculdade de Direito e Programa de Pós-graduação do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, da Universidade de Brasília/UnB, Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos PPGDH/UnB, Faculdade de Direito – UnB. elawiecko@gmail.com

3 Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFMG. rysaleslima@gmail.com

4 Instituto de Psicologia – UnB. glaciadiniz13@gmail.com

5 Graduada em Direito - UnB. isadoradouradorocha@gmail.com

sented, data on the number of women assisted, students and professionals engaged in the activities, the training of the team, the research carried out, the types of legal and psychological actions forwarded, the internal and external difficulties for the continuity of the project, the (in) application of Maria da Penha Law, the impact of the project experience on the assisted and the service team. It is concluded that the Maria da Penha Project: care and protection has been contributing, within its scope, to the awareness of gender and race inequality and the measures necessary to overcome violence against women, as well as fulfilling the objective to associate teaching, research and insertion in society, giving effect to the Maria da Penha Law.

KEYWORDS: domestic and family violence - women - assistance - Maria da Penha Act

Introdução

A extensão universitária se propõe, ao lado do ensino e da pesquisa, a levar a universidade para a comunidade onde está inserida e a comunidade para a universidade. Constitui um recurso interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que proporciona o contato entre o mundo acadêmico e a sociedade ao seu redor (FORPROEX, 2012). A extensão não visa substituir funções de Estado nem se tornar competente pelas responsabilidades que são cabíveis ao governo. Também não se trata de um programa assistencialista

Os projetos de extensão devem produzir conhecimento, treinar habilidades, oportunizar experiências e contribuir para a transformação no nível individual e na interlocução entre a comunidade, seus saberes e o chamado saber científico.

Nessa perspectiva, em 2007, por iniciativa de estudantes de graduação do curso de Direito da Universidade de Brasília (UnB) foi estruturado o Projeto de Extensão de Ação Contínua de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar em Ceilândia-DF, sob coordenação da Profa. Dra. Ela Wiecko V. de Castilho.

A seguir, será relatada essa experiência, em seus 10 primeiros anos de funcionamento (2007-2017), apresentando dados coletados pelas bolsistas de iniciação científica e estudantes do curso de Direito da UnB Catarina Oliveira de Lima, Isabella Flávia Maia Coutinho, Patrícia Bouvier do Nascimento Silva e Pietra Ribeiro, que também integraram o PMP em 2018-2019.

Trata-se de um resgate de memórias, incompleto, sem dúvida, principalmente porque ainda não foi possível registrar sistematicamente as percepções das mulheres atendidas. Entretanto, já foi possível levantar aspectos que revelam a importância desse projeto de extensão universitária como espaço de reflexão, de vivência e de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres. Conclui-se pela necessidade de não haver interrupção de suas atividades, de seu fortalecimento e, se possível, da expansão do modelo para outros locais do Distrito Federal.

Descrição do relato de experiência: a criação do Projeto de Extensão Maria da Penha (Atenção e Proteção)

O projeto de extensão de ação contínua (PEAC) Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar em Ceilândia veio atender a uma demanda criada pela Lei n. 11.340, de 7/8/2006, Lei Maria da Penha (LMP), assim denominada em razão do julgamento do Caso Maria da Penha contra o Brasil, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

A Comissão reconheceu que o Brasil não cumprira o dever de ação preventiva diligente para evitar práticas de violência contra as mulheres, previsto na Convenção de Belém do Pará e na Convenção Americana de Direitos Humanos. O dever de prevenção implica a adoção de um marco normativo não-discriminatório com recursos judiciais efetivos, o fortalecimento das instituições estatais para romper o padrão de impunidade nos casos de violência contra as mulheres e a modificação de padrões socioculturais de estereótipos negativos de gênero. Os deveres de prevenção e de devida diligência não estão circunscritos à responsabilidade de um único órgão estatal. Ao contrário, são compartilhados por todas as instituições do Estado (CASTILHO, 2016).

A LMP define a violência doméstica e familiar contra as mulheres, cria os juizados de violência doméstica e familiar, prevê medidas protetivas de urgência e as bases para uma política nacional de enfrentamento à violência de gênero.

Os Arts. 8º e 9º estabelecem a necessidade da articulação, do compartilhamento de experiências e de conhecimento de diversas áreas. Esses dispositivos, se aplicados adequadamente, têm o potencial de propiciar às mulheres espaços de acolhimento, de fomento à capacidade de agência, e, principalmente, de criar condições para que possam romper o ciclo de violência doméstica e familiar.

Por sua vez, o art. 28 também da LMP garante a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.

Assim, a Lei Maria da Penha, embora tenha colocado a violência doméstica e familiar contra as mulheres como um problema a ser enfrentado pelo sistema de justiça, não o reduziu a uma questão meramente jurídica, sempre reducionista e insuficiente. Aponta para perspectivas e soluções inter e multidisciplinares, a fim de auxiliar as mulheres na superação da violência baseada no gênero.

A criação do PEAC visou garantir o acesso das mulheres hipossuficientes, em situação de violência doméstica e familiar na Ceilândia, à assistência judiciária gratuita, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado. À época, a Defensoria Pública só fazia a assistência aos réus, isto é, aos agressores das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A escolha por Ceilândia se deu, de um lado, pelos elevados índices de violência

doméstica que historicamente marcam a região administrativa¹. De outro lado, devido à localização do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito, que possibilitou ao Projeto a utilização de sua estrutura física e de recursos humanos para a realização dos atendimentos naquela localidade. Por fim, a proximidade e a facilidade de contato com os demais atores e órgãos que atuam no sistema de justiça local foi também fator para a escolha de Ceilândia como espaço de realização das atividades.

No primeiro ano do Projeto, os trabalhos envolveram apenas estudantes da graduação em Direito da UnB. Contudo, como a própria Lei indicava, o instrumental teórico jurídico mostrou-se insuficiente para a compreensão dos problemas trazidos pelas mulheres durante os atendimentos. À medida em que se fortalecia o vínculo de confiança entre as atendidas e a equipe de atendimento, eram (e ainda são) cada vez mais frequentes os momentos de escuta, tão ou mais importantes do que propriamente o ingresso de medida judicial.

Por isso, em 2009, foi estabelecida parceria entre a Faculdade de Direito e o Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da UnB, passando a Profa. Dra. Gláucia Ribeiro Starling Diniz, a supervisionar estágio de estudantes de Psicologia no PEAC. A partir de então, buscou-se que todos os atendimentos às mulheres sejam realizados em conjunto por profissionais ou estudantes das áreas do Direito e da Psicologia.

Houve tentativa de estabelecer parceria com o Departamento de Serviço Social, mas não houve êxito, diante de obstáculos legais para a supervisão do estágio no Núcleo de Prática Jurídica.

Em 2012, a equipe adotou o nome Projeto Maria da Penha: Atenção e Proteção. A nova denominação expressa a primazia da atenção e da proteção às mulheres sobre a lógica punitiva que geralmente marca as discussões sobre o tema da violência doméstica e familiar. Reforça, pois, o propósito de garantir proteção às mulheres em situação de risco e de proporcionar-lhes meios de exercer seu poder de agência para romper o ciclo de violência a que estão submetidas.

Referenciais teóricos

O PMP orienta-se por uma abordagem interdisciplinar entre Direito e Psicologia e parte da premissa de que os saberes científicos relacionados ao enfrentamento à violência doméstica são compartimentados, cada um com métodos próprios de investigação. A abordagem interdisciplinar da questão implica a compreensão do que o outro faz, bem como a descoberta de novas estratégias tanto na sua própria ciência como na ciência do outro. A interdisciplinaridade não objetiva unificar as diversas ciências e

¹ No Distrito Federal, são expressivas as estatísticas relativas à violência doméstica. De acordo com o relatório técnico n. 003/2019 – AEST/GCG elaborado pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em 2018, foram instaurados 14.456 novos inquéritos relativos à violência doméstica no Distrito Federal. Ceilândia é a região administrativa que concentra o maior número de casos, tendo sido instaurados 2396 novos procedimentos apuratórios nesse mesmo período. Ou seja, Ceilândia responde por 16,45% dos novos casos que foram objeto de investigação no ano de 2018. Disponível em http://www.mpdf.t.df.br/portal/pdf/noticias/março_2019/2018_03_01_-_Relatório_Violência_Doméstica_2018_Versão_Definitiva.pdf. Acesso em 29 de outubro de 2019.

sim levar à compreensão dessas de uma forma crítica e criativa (NEVES, ROMANELLI, 2006).

Entretanto, as coordenadoras do Direito e da Psicologia compartilham o entendimento de que o patriarcado estrutura uma divisão social entre homens e mulheres com atribuição de papéis de gênero com relações desiguais de poder.

A atuação vale-se do “modelo ecológico feminista”, de Lori Heise, que auxilia a “compreender que a violência contra as mulheres é um fenômeno multifacetado e que decorre da combinação entre fatores pessoais e aqueles situacionais e socioculturais – contemplando as relações familiares, comunitárias e na sociedade mais ampla. O modelo utiliza a ecologia social como marco de compreensão heurística das relações sociais examinando aspectos em quatro níveis de causalidade que se apresentam superpostos: individual, relacional, comunitário e social” (BRASIL, 2016, p. 32).

O PMP assenta-se, também, na prática pedagógica feminista, no compromisso com a emancipação e a autonomia das mulheres, na crítica à lógica punitiva e no aprendizado de habilidades (CASTILHO, 2010). Assim, adere aos princípios da educação popular, afastando-se de uma perspectiva meramente assistencialista, ao buscar construir, em conjunto com as assessoradas soluções viáveis que propiciem o rompimento do ciclo de violência doméstica. O termo assessoradas evidencia a relação horizontal que se estabelece no atendimento às mulheres.

As discussões dos casos e mesmo a elaboração das peças judiciais e demais relatórios levam em conta a percepção conjunta da equipe do Direito e da Psicologia. Tem sido feito um esforço para utilizar nas petições e documentos linguagem não sexista e para não reproduzir estereótipos de gênero, tanto para mulheres como para homens.

O PMP entende que o Direito, como conjunto de normas impostas pelo Estado, por si só, não é capaz de produzir a igualdade de gênero pela simples enunciação das normas, ainda que legitimadas pelo processo legislativo. Todavia, reconhece o seu poder de induzir transformações nas relações sociais e econômicas.

Por outro lado, os instrumentos da Psicologia, apesar de oferecerem importantes subsídios para a compreensão de como são constituídas as masculinidades agressivas e as feminilidades submetidas à violência, também não são suficientes. A judicialização da violência doméstica é muitas vezes imprescindível para a preservação da integridade física e da saúde das mulheres.

A literatura mostra que a dinâmica da violência contra as mulheres² é um fenômeno que não é linear e o atendimento de cada um dos casos é desafiador pois “cada relação é única em função de como e quando as violências começam a se manifestar e do papel que cumprem na dinâmica relacional. É preciso, portanto, distinguir entre um casal recém-casado, que já experiência situações de agressões esporádicas e outro que convive com manifestações de violência cotidianas” (DINIZ, 2013, p. 194-195).

Deve-se levar em conta “partindo da complexidade que envolve a definição de

2 De acordo com o modelo desenhado pela psiquiatra estadunidense Lenore Walker (1979), de forma geral, desenvolve-se em um ciclo que se materializa em três estágios que se retroalimentam: o da tensão, em que o agressor apresenta sinais de descontrole emocional, mostra-se irritadiço e pode haver abusos; o da explosão da violência, em que o agressor efetivamente agride a sua companheira; e por fim, o da lua de mel, momento em que o agressor tenta reconciliar-se com a vítima.

violência, passando pelos impactos e reações afetivos e sociais provocados, [que] é necessário enfrentar uma série de desafios para construir um contexto de apoio e atendimento às pessoas atingidas pelos processos violentos. Apoiar e atender de forma adequada pressupõe compreensão ampla dos impactos da violência sobre as pessoas e as relações” (DINIZ, 2003, p. 25).

O PMP tem presente ainda que gênero, características de raça e cor, etnia, idade, classe social, entre outras, são marcadores de diferenças sociais aos quais também correspondem formas específicas de opressão e desigualdade que influenciam os obstáculos ou as facilidades para o acesso aos direitos e à justiça (BRASIL, 2016, p. 36). Identificar essas características permite melhor compreensão da situação de vulnerabilidade e risco em que a mulher se encontra e como atuar de forma preventiva.

Metodologia do Projeto Maria da Penha

A metodologia do serviço prestado às mulheres visa a construção interdisciplinar de soluções concretas e eficazes que possibilitem o rompimento do ciclo da violência.

Os atendimentos são realizados aos sábados, das 9h às 12h, no Núcleo de Prática Jurídica da UnB. Em geral, a rotina do dia é dividida em duas partes: a primeira consiste na realização de uma roda de conversa entre as mulheres assessoradas e a equipe de profissionais e estagiários/as.

A reflexão em grupo estimula a interação e as trocas sobre estratégias de superação do ciclo da violência e, ao mesmo tempo, permite que a equipe do Projeto tenha conhecimento prévio das questões e angústias que serão trazidas pela assessorada para o momento do atendimento individual. As crianças que acompanham as mães são convidadas a ficar na brinquedoteca sob a supervisão de algum/a estagiário/a.

A segunda parte consiste nos atendimentos individuais realizados pelos/as estagiários/as de Direito e da Psicologia. Há supervisão direta dos profissionais voluntários, que participam dos atendimentos mais complexos e auxiliam os/as estudantes em relação aos demais casos. Ao final de cada dia de trabalho, a equipe produz e compartilha relatório contendo informações sobre as demandas trazidas pelas mulheres e também listadas as pendências a serem solucionadas durante a semana (audiências, elaboração de petições, acompanhamento de questões específicas). Mesmo durante a semana, alunos/as e profissionais estão sempre em contato e demandas de urgência relacionadas aos casos acompanhados ocorrem com certa frequência.

Oportuno esclarecer que ocorre um processo seletivo dos/as estudantes de Direito e da Psicologia, bem como de advogados/as voluntários/as, geralmente no início do ano. Posteriormente, são realizadas reuniões de formação destinadas principalmente à discussão de temas relevantes aos atendimentos, com os/as novos/as integrantes. No decorrer do ano, são realizadas reuniões periódicas para discutir questões administrativas, bem como casos que demandam atuação em parceria com outras entidades integrantes da rede de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica em Ceilândia.

A metodologia dos atendimentos é constantemente repensada tendo em vista as especificidades das demandas trazidas ao Projeto pelas mulheres. No período considerado, houve casos que demandaram estratégias para enfrentamento de situações como, por exemplo, violência sexual inclusive contra criança. Além disso, a conduta do Poder Judiciário em não fazer valer a competência cível e criminal dos Juizados de Violência Doméstica, restringindo-a à matéria criminal, provocou alterações nas estratégias para defesa dos interesses das assessoradas.

Números do Projeto Maria da Penha

No levantamento feito por Catarina Lima (2019) nas pastas do PMP, no período 2007-2017³, foi contabilizado o total de 356 mulheres atendidas de forma contínua, não sendo possível quantificar o número de mulheres que procuraram a equipe de atendimento para obter informações ou esclarecer alguma dúvida, uma vez que nesses casos as mulheres não tiveram seus dados coletados e registrados.

O perfil médio da mulher assessorada pelo PMP é de idade entre 29 e 38 anos, solteira, mãe de pelo menos uma criança, nível de escolaridade que varia entre o ensino fundamental completo e ensino médio completo, trabalhadora em atividades de limpeza/diarista ou de cozinha. Seu agressor e algoz é o marido/namorado ou ex-companheiro (LIMA, 2019). Não há registro de cor/raça ou etnia, mas a população residente na Ceilândia é majoritariamente negra⁴.

Isabella Coutinho (2019) elaborou estatísticas sobre a atuação judicial e extrajudicial dos/as profissionais e estudantes do Direito e da Psicologia, no período de 2007-2017. Aponta 339 processos judiciais, a maioria ações de alimentos (25,4%) seguida de ações de guarda de filhos (13,5%).

Os dados mostraram também a quantidade expressiva de processos que tramitam perante as Varas de Família do Fórum de Ceilândia, quando pela norma expressa no art. 14⁵ da LMP deveriam ter sido processadas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar - que são dotados de competência cível -, uma que vez evitaria a repetição dos relatos feitos pelas mulheres às autoridades e o contexto de violência doméstica seria melhor apreciado nas decisões.

Isabella Coutinho (2019) observa também que, além do atendimento jurídico, o PMP faz atendimento psicológico. “Muitas das mulheres atendidas veem o projeto como um grupo de acolhimento, de fortalecimento e, principalmente, um lugar de

³ É provável que em quase 12 anos do PMP, algumas pastas tenham sido extraviadas, uma vez que o NPJ foi e ainda é utilizado por vários professores, estudantes e servidores, e passou por algumas reformas e ajustes no decorrer desses anos. Supõe-se, por isso, que o número de mulheres atendidas é maior que o apresentado.

⁴ De acordo com dados da última Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílios (2018), 65% da população de Ceilândia declara-se preta ou parda (CODEPLAN, 2019).

⁵ Art. 14 - Lei Maria da Penha: Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

confiança onde elas podem ser elas mesmas e compartilharem suas histórias de forma livre e sem julgamentos”. Número razoável de demandas não foi judicializado (33% das mulheres não possuem nenhum processo).

As mulheres assessoradas são encaminhadas ao Projeto de Extensão por meio de parcerias firmadas na rede de atendimento de Ceilândia, em especial o Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais (SERAV) e o Ministério Público do Distrito Federal. Além disso, são também atendidas mulheres encaminhadas pela rede de assistência social, sobretudo pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e Núcleo de Atendimento à Família e a Autores de Violência Doméstica (NAFAVD). O próprio NPJ também encaminha mulheres com necessidade de suporte, identificada na disciplina “Estágio 2” na qual os alunos atendem a população ceilandense de forma gratuita. Durante o período analisado foram identificados 130 encaminhamentos no total, representando 36% das mulheres atendidas. Não foi identificado encaminhamento de 64% das mulheres, o que é um dado interessante, pois sugere que a maioria ocorre ao PMP por iniciativa própria.

Patrícia Bouvier Silva (2019) buscou identificar os efeitos da proposta de atuação do PMP na formação de profissionais do Direito e da Psicologia que dele participaram. Aplicou um questionário respondido por 51 integrantes do PMP no período de 2007 a 2017, complementado por pesquisa nos bancos de dados de publicações científicas (monografias, dissertações, teses, resumos de iniciações científicas), nos sites do LinkedIn e da Plataforma Lattes.

Concluiu que “o PMP influenciou na identificação de relação de abuso na vida pessoal dos ex-membros ou de pessoas próximas”. Ainda, “preparou os (futuros ou atuais) agentes públicos a lidar com tais demandas em suas profissões, com a sensibilidade e a técnica necessárias, e difundiu o conhecimento adquirido pela experiência no PMP no meio acadêmico” (SILVA, 2019).

Por fim, no período de 2007-2017, Pietra Ribeiro (2019) levantou que 88,2% dos participantes do PMP foram mulheres e 11,8% homens. Ainda, 27,5% dos participantes atuaram como advogadas/os e 7,8% como psicólogas/os. Em relação aos estudantes, 31,4% atuaram como estagiárias/os de Direito; 19,6% como estagiárias/os de Psicologia. Quanto ao tempo de permanência, a pesquisa revelou que 49% dos/as integrantes participaram das atividades do Projeto por mais de um ano letivo. Um dado interessante revelou que 100% dos participantes do sexo masculino permaneceram no projeto por mais de um ano (RIBEIRO, 2019).

Dos respondentes do survey, 27,5% atuaram no Projeto como advogadas/os; 7,8% como psicólogas/os; 31,4% como estagiárias/os de Direito; 19,6% como estagiárias/os de Psicologia; 9,8% atuaram inicialmente como estagiárias/os de Direito e posteriormente como advogadas/os; e por fim, 3,9% atuaram inicialmente como estagiárias/os de Psicologia e posteriormente como psicólogas/os. Verificou-se uma tendência em manter o engajamento (acadêmico e/ou profissional) com temas relacionados à violência de gênero mesmo após não mais atuarem ativamente nas atividades do Projeto (RIBEIRO,

2019)

Em articulação com o ensino e pesquisa, a vivência obtida nos atendimentos serviu de base para o oferecimento de disciplinas nos âmbitos da graduação e da pós-graduação, bem como fomentou a realização de pesquisas em diversos níveis (da iniciação científica ao doutorado).

Foram oferecidas disciplinas voltadas à compreensão da temática da violência doméstica. Na área do Direito, menciona-se a disciplina de Direitos Humanos e Cidadania, oferecida para estudantes da graduação em 2009, 2013, 2014. Na área da pós-graduação, durante todo esse período, também foram oferecidas disciplinas que exploraram a intersecção entre Direito e Gênero principalmente no campo penal.

De igual forma, na área da Psicologia houve o oferecimento de disciplinas para as quais contribuíram as percepções advindas dos atendimentos às mulheres no âmbito do PMP. Na graduação, destacam-se as disciplinas relacionadas à Psicologia Conjugal e Familiar e de Estágio Supervisionado (cujas atividades de campo se desenvolveram no âmbito do próprio PMP). Na pós-graduação foram oferecidas disciplinas de Psicologia Clínica e Gênero.

Foram levantados 50 trabalhos acadêmicos relacionados ao tema da violência doméstica, destacando-se: 8 trabalhos de conclusão de curso de graduação, 5 trabalhos de conclusão em nível de especialização, 10 dissertações de mestrado, três teses de doutorado e um trabalho de pós-doutorado. Houve, ainda, a publicação de 13 artigos científicos e de 6 livros e/ou capítulos de livros sobre a temática.

Conclusões

O enfrentamento à violência doméstica somente é efetivo e transformador quando, a partir da realidade das mulheres e demais sujeitos envolvidos/as, é possível pensar soluções concretas e efetivas de superação do problema. O acesso ao sistema de justiça é, por vezes, filtrado, pois há sempre alguém que conta a história em nome e pelas mulheres. A necessidade de se reduzir complexas histórias de vida à pretensa objetividade do sistema de justiça, por vezes, silencia importantes questões práticas, ou mesmo não considera a gravidade dos episódios de violência a desentendimentos e conflitos conjugais corriqueiros (OLIVEIRA, 2015).

É preciso dar espaço e voz àqueles/as que vivem o problema para saber como o problema afeta suas vidas cotidianas, implicando a privação do exercício de direitos fundamentais básicos que são de todos os seres humanos. Além disso, é também necessário perceber que o problema tem efeitos que extrapolam os estritos limites da conjugalidade e afetam as relações humanas e sociais que marcam a dinâmica de funcionamento da própria sociedade.

É nesse contexto que se revela a importância da extensão universitária no enfrentamento à violência doméstica e familiar. Ao colocar a comunidade universitária em proximidade com a população, as ações extensionistas colocam o saber acadêmico mais próximo da realidade e vice-versa. A troca permanente de saberes e de experi-

ências entre a comunidade e o ambiente universitário coloca a extensão como “parte integrante da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo professores e alunos de forma dialógica, promovendo a alteração da estrutura rígida dos cursos para uma flexibilidade curricular que possibilite a formação crítica” (JENIZI, 2004, p. 2).

No caso do Projeto Maria da Penha, o dia-a-dia dos atendimentos oferece desafios quanto à sensibilização dos/as estudantes e profissionais em relação à importância do diálogo constante para uma compreensão mais abrangente, não só do problema, mas também, das possíveis soluções que oportunizam à mulher a romper o ciclo da violência. Há estímulo constante ao diálogo e a interação, tanto no contexto dos atendimentos às mulheres nos momentos de planejamento das atividades, bem como de monitoramento e de avaliação de tudo o que foi realizado.

A experiência de 10 anos vivida no âmbito do Projeto de Extensão e Ação Contínua Maria da Penha: Atenção e Proteção a mulheres em situação de violência doméstica e familiar em Ceilândia permite concluir que a extensão universitária é um importante espaço de enfrentamento e de discussão sobre a violência doméstica contra a mulher com o potencial de efetivamente romper barreiras e provocar transformações não só na realidade das mulheres atendidas, mas também da própria Universidade, assentada no indissociável tripé ensino, pesquisa e extensão.

A partir da interdisciplinaridade dos atendimentos, as mulheres passam a se sentir mais fortalecidas não só para as audiências, mas também nas suas próprias decisões pessoais para superação do ciclo de violência.

Conforme relato de uma assessorada, o PMP proporcionou conhecimento legal e confiança para promover seus próprios interesses. Ela descreve que, diversas vezes, se sentiu humilhada ao procurar ajuda nas delegacias e no Fórum, passando por muitas situações sem orientação, cenário que lhe proporcionou um sentimento de injustiça e insegurança. A assessorada afirma, ainda, que o PMP a auxiliou na compreensão que todos têm direito de falar e de ouvir, ressaltou, ainda, que um dos pontos diferenciais do Projeto é o acolhimento, porque as mulheres se sentem confortáveis e seguras para contar seus casos sem que seja atribuído juízo de valor sobre as suas falas e terminou seu relato afirmando “foi aqui [PMP] que eu me reergui.”⁶

A rotina dos atendimentos provoca inquietações constantes nas/os participantes, bem como a discussão permanente para a melhor compreensão tanto do fenômeno da violência, como das respostas construídas juntamente com as mulheres assessoradas. Essa interação, em alguns casos complexa, provoca a aproximação e a interação com a realidade das mulheres com a de cada um/a das/os integrantes da equipe de atendimento, propiciando assim troca de saberes e de experiências que não são discutidos nas atividades de ensino e de pesquisa estritamente.

Essa troca de experiências, por meio da alteridade, é um dos resultados mais ricos decorrentes das atividades do Projeto. Esse aspecto é sempre mencionado tanto nas

⁶ Trata-se de relato oral feito por uma assessorada à equipe no contexto de seu atendimento, quando relatava os impactos da atuação do PMP no contexto de superação do ciclo de violência doméstica.

reuniões de supervisão, quanto nas falas daqueles/as que, ao se despedirem do Projeto, ressaltam esse aspecto como o principal ganho do período de experiência.

Um outro aspecto positivo do enfrentamento da violência doméstica por meio de ações extensionistas é a possibilidade de que a comunidade universitária tenha contato com demais atores sociais que também atuam na temática, embora com variadas perspectivas. No caso do PMP, a sua participação na rede de entidades sociais de Ceilândia e também na rede de serviços específicos à violência doméstica contra a mulher permite uma compreensão ampliada do que vem sendo feito não só pelo Estado, mas também pela própria sociedade civil para enfrentar o problema.

Nesse contexto, verificou-se que, apesar do incremento nos serviços de enfrentamento à violência, o PMP permanece sendo o único serviço especializado oferecido às mulheres de baixa renda de Ceilândia/DF que tem como pressuposto abordagem interdisciplinar, integrada e com perspectiva de gênero no âmbito da justiça. As mulheres atendidas pelo Projeto têm narrado que os serviços prestados pela Defensoria Pública do Distrito Federal e por outros órgãos de assistência judiciária disponíveis ainda são insuficientes e, muitas vezes, inadequados às especificidades do conflito.

Por último, os desafios. Desafio de difundir as boas práticas testadas pelo projeto aos serviços de acompanhamento e assessoramento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar em Ceilândia/DF, desafio de levar o Projeto a outros locais do Distrito Federal. Mas, sobretudo, desafio de manter do Projeto, com abordagem interdisciplinar, tendo em vista a aposentadoria, em 2019, da Profa. Gláucia Diniz.

Referências

ANGELIM, Fábio Pereira; DINIZ, Gláucia. Violência doméstica – Por que é tão difícil lidar com ela?. Revista de Psicologia da UNESP, v. 2, n. 1, p. 20-35, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL, DA JUVENTUDE E DOS DIREITOS HUMANOS. Diretrizes nacionais feminicídio. Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília, 2016.

CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de. Rompendo barreiras: a experiência do projeto de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar na Ceilândia. Participação: Revista do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, Brasília, v.10, n.18, p. 59-65, dez. 2010.

____. As diretrizes nacionais para investigação do feminicídio na perspectiva de gênero. Sistema Penal & Violência, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 93-106, jan.-jun. 2016.

CODEPLAN. Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – Ceilândia – PDAD 2018. Brasília, 2019.

COUTINHO, Isabela Flávia Maia. A atuação do Projeto Maria da Penha no Juizado de Violência Doméstica e Familiar e nas Varas Cíveis da Ceilândia-DF (2007-2017). In: 25º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB E 16º DO DF, 2019, Brasília. Anais... Brasília, 2019.

DINIZ, Gláucia. Até que a vida – ou a morte – os separe: análise de paradoxos das relações violentas. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org.). Casal e Família: transmissão, conflito e violência. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013. p. 191-216.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (Forproex). Política Nacional de Extensão Universitária. “Coleção Extensão Universitária”. Porto Alegre: UFRGS, 2012

JENIZE, E. As práticas curriculares e a extensão universitária. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2, Anais... Belo Horizonte, 2004.

LIMA, Catarina Oliveira de. Perfil das mulheres assessoradas pelo Projeto Maria da Penha (2007-2017). In: 25º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB E 16º DO DF, 2019, Brasília. Anais... Brasília, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. Corregedoria-Geral. Relatório Técnico n. 3/2019 - AEST - GCG Assunto: Violência Doméstica. Disponível em: http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/noticias/mar%C3%A7o_2019/2018_03_01_-_Relat%C3%B3rio_Viol%C3%Aancia_Dom%C3%A9stica_2018_Vers%C3%A3o_Definitiva.pdf.

NEVES, Anamaria Silva; ROMANELLI, Geraldo. A violência doméstica e os desafios da compreensão interdisciplinar. Estudos de Psicologia (Campinas), 23(3), 299-306, 2006. OLIVEIRA, André Luiz Pereira de. “Se você ficar com nossos filhos, eu te mato!”: violência doméstica e familiar contra a mulher e as disputas de guarda de filhos/as em trâmite nas Varas de Família de Ceilândia/DF. 2015. 139 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Brasília, UnB, 2015.

RIBEIRO, Pietra. Perfil de profissionais e estudantes de Direito e de Psicologia do Projeto Maria da Penha (2007-2017). In: 25º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB E 16º DO DF, 2019, Brasília. Anais... Brasília, 2019.

SILVA, Patrícia Bouvier do Nascimento. Impactos do Projeto Maria da Penha na formação de profissionais do Direito e da Psicologia (2007-2017). In: 25º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB E 16º DO DF, 2019, Brasília. Anais... Brasília, 2019.

WALKER, Lenore E. The Battered Woman. New York: Harper and Row, 1979.